



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 114, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE COORDENADOR DE CENTRO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 021/2025/SMSCJ/GS datado de 23 de janeiro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **PABLO NIKOLLAS RODRIGUES LOPES**, inscrito no CPF sob nº. 050.***.***-47 do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 126, de 02 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 114, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 021/2025/SMSCJ/GS datado de 23 de janeiro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **PABLO NIKOLLAS RODRIGUES LOPES**, inscrito no CPF sob nº. 050.***.***-47 do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 126, de 02 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Contratação de **Professor de Língua Inglesa**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 1.909,09 (Um mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**

DO ADITAMENTO: Aumento de objeto 09horas/aula

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE e

RODRIGO ALVES DE SOUZA PIOVEZAN/ CONTRATADO.

Sandra / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

PORTARIA Nº. 119, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 07, de 24 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **RENAN NOGUEIRA DO ROSARIO** ao cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025/CMDM, datado de 3 de janeiro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Solicitando a nomeação dos novos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ficando assim constituído:

I. Representante do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA

Suplente: ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: BEATRIZ DOS SANTOS BATISTA SILVA

Suplente: DANYELA SAMIRA GUIMARÃES

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ELINALDA FRAZÃO DA SILVA

Suplente: INDIANA DA SILVA LEITE

d) Representante do Legislativo:

Titular: ROSANGELA DA SILVA FERREIRA

Suplente: GISLAINE DA SILVA GUEDES DE QUEIROZ

II. Representante da Sociedade Civil: a) Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – **ACICA:** Titular: VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA Suplente: KETYLIM MARCELA DIAS PAZINATTO